



Recebido em  
08 de 07 de 2021

*Padrão*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 061/2021**

**Bancadas MDB e DEM**

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

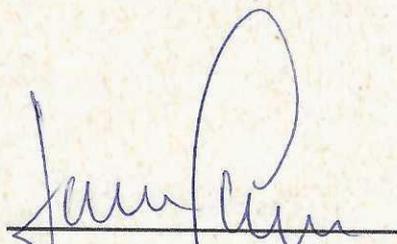
Seja realizado um programa para a publicidade sobre a necessidade da testagem, formas de prevenção e do tratamento de sífilis, em nossa cidade.

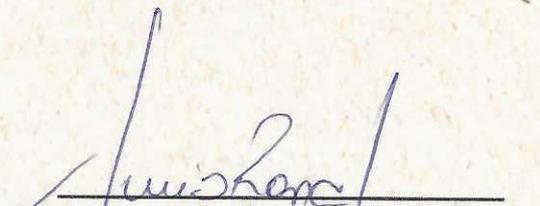
**Justificativa**

A presente indicação se realiza diante dos preocupantes dados apresentados na prestação de contas do primeiro quadrimestre da Secretaria de Saúde do Município, aonde há incidência da doença, revelando um desconhecimento, por parte da comunidade, sobre os casos de sífilis, bem como as possibilidades de testagem, gratuita e o seu tratamento.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 01 de julho de 2021.

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto - DEM